

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, tendo por base o disposto no EDITAL Nº 001/P/2025, divulga o resultado provisório de seleção dos projetos inscritos para obtenção dos benefícios da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura para os anos de 2025/2026, com observância da Lei Complementar nº. 608, de 24 de julho de 2018, com posteriores alterações do Decreto nº 17.955, de 6 de setembro de 2018. Os proponentes que tiverem ressalvas ou saneamentos a serem cumpridos, terão até o dia 17/10/2025 para enviar as respostas às dúvidas e documentos solicitados para o email secfmc@fccr.sp.gov.br. Os projetos que não enviarem os documentos, readequações e respostas solicitadas no prazo previsto estarão automaticamente desclassificados.

Projetos com ressalvas, saneamentos e dúvidas:

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	55.248.713 JULIANA DE SOUZA GONCALVES	454322	Juliana Montanari
Ressalvas do projeto: Esclarecer: 1. Rubrica Gestora de Projetos - vedação por proponente exercer funções administrativas (vedação "r" item 5.1) – descrever função desempenhada na rubrica. 2. Serão 03 ou 04 escolas envolvidas? 3. Carga horária de 90 ou de 81 horas? 4. Duração de 09 ou 10 meses? Sanear: 1. Proponente remunerada com quantia superior a 20% do valor total do projeto (desacordo ao item 2.5) – readequar valores para estar de acordo com o edital. Saneamento de falhas documentais: 1. No Anexo I faltam: Nome do Projeto, Valor do Projeto, Valor da Contrapartida (20% do projeto), Valor total a ser aprovado, 2. Cronograma Físico Financeiro: Subtotal do mês 03: errado (R\$ 2350,00) 3. Apresentar Certificado de regularidade relativo ao FGTS (número "9", letra "a", alínea "c", item 3.2) 4. Apresentar Declaração de autoria da proponente e co-autora, ambas assinadas (número "18", letra "a", alínea "c", item 3.2)			

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	AFAC - Associação Para Fomento da Arte e da Cultura/ Aldo Zonzini Filho	457804	"Vicentina Eventos Especiais-2026"
Ressalvas do projeto: 1. Detalhamento da rubrica "locação de Estrutura" – valor total de R\$ 232.000,00; Saneamento de falhas documentais: 2. Apresentar Currículos e portfolios: a. Diretor Executivo; b. Gestora de Projetos Culturais; c. Gestor de Patrimônio Histórico e Paisagístico; d. Produtor Executivo; e. Produtora e Programadora de Projetos; f. Produtor Técnico;			

- g. Designer Gráfico;
- h. Historiador;
- i. Assessoria de Comunicação e Marketing;

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Física	Amorim & Guterres musical LTDA - Jefferson Jurandil Amorim	460050	Recital Musical Kids

Ressalvas do projeto:

Readequar:

- Diferença no Valor do projeto: Total requerido=R\$ 55.000,00, Totalização mensal: R\$ 53.750,01 e Total na planilha = 53.750,00
- No DETALHAMENTO DE CUSTOS, o proponente aparece recebendo por acompanhamento, o que é vedado (vedação "r" item 5.1).
- O proponente indicou que os ingressos serão cobrados a preços populares e outros gratuitos. Entretanto, não indica o valor da cobrança, o que é vedado pelo edital, conforme item 2.18 – esclarecer e justificar;

Saneamento de falhas documentais:

- Apresentar documentos de habilitação de pessoa física:
 - Certidão Negativa de Débitos Mobiliários e Imobiliários de pessoa física;
 - Certidão de Regularidade Conselho Regional de Contabilidade do contador contratado para o projeto, devendo ser profissional habilitado no Estado de São Paulo ou autorizado pelo CRC de destino, conforme estabelecido pelo Art. 11 da Resolução CFC n.º 1.554/2018.
 - Certidão Negativa de Débitos da Gerência Econômico-Financeira da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, que deverá ser retirado pessoalmente na sede da FCCR (pessoa física);
 - Currículo e portfólio do proponente.
 - Anexo II de Pessoa Física - FICHA TÉCNICA COM A RELAÇÃO E ASSINATURA DOS PARTICIPANTES

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	ANDREI DE SOUZA MACIEL LTDA/ ANDREI DE SOUZA MACIEL	461222	Pulse Tech

Ressalvas do projeto:

- Proponente não possui CNAE na área de cultura ou de atividade que fomente a prática de projetos artístico-culturais, tais como associações, agentes culturais, companhias artísticas ou organizações da sociedade civil. (Desacordo com a letra "h" do item 1.5 e número 4 da letra "a", alínea "c" do item 3.2) - sanear.
- Corrigir - A planilha orçamentária totaliza: R\$ 415.800,00. O valor informado pelo proponente como valor do projeto total do projeto (R\$ 498.960,00) já inclui os 20% de contrapartida pecuniária.

Saneamento de falhas documentais:

- Apresentar Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, somente uma declaração de que a emissão da certidão é de 10 (dez) a 15 (quinze) dias úteis;
- Apresentar Contrato Social ou do Estatuto, e demais alterações;
- Apresentar Certificado de regularidade relativo ao FGTS (CRF);

4. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou certidão positiva com efeito de negativa; somente uma declaração de que a emissão da certidão é de 10 (dez) a 15 (quinze) dias úteis;
5. Apresentar Comprovação de Regularidade Trabalhista;
6. Apresentar Carta de anuência dos espaços utilizados para as atividades previstas;
7. Apresentar Autorização para utilização de propriedade intelectual da Fundação Cultural Cassiano Ricardo;
8. Apresentar Certidão de Regularidade Conselho Regional de Contabilidade do contador contratado para o projeto, devendo ser profissional habilitado no Estado de São Paulo ou autorizado pelo CRC de destino, conforme estabelecido pelo Art. 11 da Resolução CFC n.º 1.554/2018.

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	ASSOCIAÇÃO ALPHA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	458932	Escape Room - História da Arte Brasileira

Ressalvas do projeto:

Esclarecer:

1. No quadro "Ficha Técnica do Projeto", o proponente apontou que a natureza jurídica dos prestadores de serviço, em sua maioria, é "CLT". Faz-se necessário que o proponente esclareça se realmente pagará seus funcionários, e, se for esse o caso, de que forma serão remunerados (forma de comprovação de pagamento) e se trata de um trabalho extra jornada habitual.
2. Ajustar o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, para que cada os valores mensais de cada rubrica sejam apontados e não apenas totalizados.
3. Esclarecer a respeito de uso e custos das plataformas onde serão disponibilizados os jogos.

Saneamento de falhas documentais:

1. Apresentar os currículos/portfólios da equipe que consta na ficha técnica (número 3, da letra "a" da alínea "c" do item 3.2)..
2. Apresentar cópia da ficha de filiação do associado ou cooperado responsável pelo projeto, juntamente com a cópia de seu documento de identidade e CPF, em caso de inscrição realizada por associação ou sociedade cooperativa (número 5, da letra "a" da alínea "c" do item 3.2).

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Associação para a Promoção Integrada da Cultura, da Educação e do Empreendedorismo, Invoz/Neide Pereira Pinto	458944	ASSOCIACAO PARA A PROMOCAO INTEGRADA DA CULTURA, DA EDUCACAO E DO EMPREENDEDORISMO, INVOZ

Ressalvas do projeto:

1. Entregar Boneco do livro (desacordo com o inciso II do item 3.2)

Saneamento de falhas documentais:

1. Apresentar cópia da ficha de filiação do associado ou cooperado responsável pelo projeto, juntamente com a cópia de seu documento de identidade e CPF, em caso de inscrição realizada por associação ou sociedade cooperativa (Prosas item 43).

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Estúdios Brasa Ltda - Rodrigo de Freitas Castro Fernandes Silva	461368	Sanja Game Festival
Ressalvas do projeto: - Não possui rubrica contador no cronograma Físico Financeiro - Totalização com erro na planilha XI. DETALHAMENTO DE CUSTOS. Saneamento de falhas documentais: - Apresentar cartas de anuência do local citado (Centro da Juventude) (número 17, da letra “a” da alínea “c” do item 3.2).			

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta																					
Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	INSTITUTO BRANTZ SOCIAL - AYDA MARIA HENRIQUES LIBRANTZ	460819 457784	OFICINAS CULTURAIS - INSTITUTO BRANTZ SOCIAL OFICINAS CULTURAIS																					
Ressalvas do projeto: 1. Questiona-se a necessidade de assistente social em um projeto cultural – esclarecer.																								
Sanear: 2. Não observância da letra “a” do anexo III Declaração de Fato impeditivo, uma vez que no projeto foi contratado para prestação de serviços de Agenciamento e comissionamento, empresa cujo proprietário é secretário do instituo proponente e filho da responsável legal da empresa proponente.																								
Readequar: 1. Projeto cultural para 2026 com aumento de 209% em relação ao projeto em execução em 2025, passando de R\$ 155.295,00 para R\$ 325.240,00 porém com a mesma carga horária de atividades culturais, mesmo número de vagas e mesmo número de turmas, além de dois eventos de encerramento. Os seguintes valores foram aumentados, em grande parte, acima da inflação:																								
<table><tr><th>Rubrica</th><th>Valor pago em 2025</th><th>Valor proposto para 2026</th></tr><tr><td>Monitor de alunos</td><td>R\$ 6.720</td><td>R\$ 24.000 (aumento de cerca de 400%)</td></tr><tr><td>Design gráfico</td><td>R\$ 1.980</td><td>R\$ 3.600</td></tr><tr><td>Contabilidade</td><td>R\$ 7.200</td><td>R\$ 6.000</td></tr><tr><td>Captador de recursos</td><td>R\$ 7.395</td><td>R\$ 15.480 (aumento de mais de 100%)</td></tr><tr><td>Administrador Financeiro</td><td>R\$ 18.000</td><td>Função renomeada para “Gestor Cultural” R\$ 60.000 (aumento de cerca de 300%)</td></tr><tr><td>Assistente social</td><td>R\$ 12.000</td><td>R\$ 36.000,00 (aumento de 300%)</td></tr></table>				Rubrica	Valor pago em 2025	Valor proposto para 2026	Monitor de alunos	R\$ 6.720	R\$ 24.000 (aumento de cerca de 400%)	Design gráfico	R\$ 1.980	R\$ 3.600	Contabilidade	R\$ 7.200	R\$ 6.000	Captador de recursos	R\$ 7.395	R\$ 15.480 (aumento de mais de 100%)	Administrador Financeiro	R\$ 18.000	Função renomeada para “Gestor Cultural” R\$ 60.000 (aumento de cerca de 300%)	Assistente social	R\$ 12.000	R\$ 36.000,00 (aumento de 300%)
Rubrica	Valor pago em 2025	Valor proposto para 2026																						
Monitor de alunos	R\$ 6.720	R\$ 24.000 (aumento de cerca de 400%)																						
Design gráfico	R\$ 1.980	R\$ 3.600																						
Contabilidade	R\$ 7.200	R\$ 6.000																						
Captador de recursos	R\$ 7.395	R\$ 15.480 (aumento de mais de 100%)																						
Administrador Financeiro	R\$ 18.000	Função renomeada para “Gestor Cultural” R\$ 60.000 (aumento de cerca de 300%)																						
Assistente social	R\$ 12.000	R\$ 36.000,00 (aumento de 300%)																						
Os seguintes valores foram inclusos no projeto:																								
<table><tr><th>Rubrica</th><th>Valor pago em 2025</th><th>Valor proposto para 2026</th></tr><tr><td>Produtor Cultural</td><td>-</td><td>R\$ 25.200,00</td></tr><tr><td>Técnico Cultural</td><td>-</td><td>R\$ 40.320,00</td></tr><tr><td>Educador Cultural</td><td>-</td><td>R\$ 18.240,00</td></tr><tr><td>Fotógrafo evento</td><td>-</td><td>R\$ 4.000,00</td></tr><tr><td>Sonoplasta evento</td><td>-</td><td>R\$ 6.000,00</td></tr><tr><td>Materiais Gráficos</td><td>-</td><td>R\$ 6.000,00</td></tr></table>				Rubrica	Valor pago em 2025	Valor proposto para 2026	Produtor Cultural	-	R\$ 25.200,00	Técnico Cultural	-	R\$ 40.320,00	Educador Cultural	-	R\$ 18.240,00	Fotógrafo evento	-	R\$ 4.000,00	Sonoplasta evento	-	R\$ 6.000,00	Materiais Gráficos	-	R\$ 6.000,00
Rubrica	Valor pago em 2025	Valor proposto para 2026																						
Produtor Cultural	-	R\$ 25.200,00																						
Técnico Cultural	-	R\$ 40.320,00																						
Educador Cultural	-	R\$ 18.240,00																						
Fotógrafo evento	-	R\$ 4.000,00																						
Sonoplasta evento	-	R\$ 6.000,00																						
Materiais Gráficos	-	R\$ 6.000,00																						

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Karina Mara Müller Rufino	460085	Karina Mara Müller Rufino
Ressalvas do projeto: - Inscrição em cadastro de proponente PJ, trazendo inscrição de PF. - Entregar Boneco do livro (desacordo com o inciso II do item 3.2) Readequar: - Custo com a proponente (escritora e empreendedora) equivale a 40,03% do valor total do projeto, vedado pelo item 2.5. Saneamento de falhas documentais: - Apresentar Documentos de habilitação de PJ: - Certificado de regularidade relativo ao FGTS (CRF); - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou certidão positiva com efeito de negativa (CND Federal); - Comprovação de regularidade Trabalhista (CND ou equivalente); - Comprovante de titularidade ou cessão de direitos autorais ou declaração de autoria ou comprovante de recolhimento dos direitos autorais; - Não apresentou Certidão de Regularidade Conselho Regional de Contabilidade do contador contratado para o projeto, devendo ser profissional habilitado no Estado de São Paulo ou autorizado pelo CRC de destino, conforme estabelecido pelo Art. 11 da Resolução CFC n.º 1.554/2018.			

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Física	MARIA ANTONIA AGUIAR FERREIRA	461193	SOLO PRAZER, PALHAÇA MARGÔ
Ressalvas do projeto: - Como se dará a seleção dos artistas para as apresentações curtas? - Valores do projeto incongruentes. Na plataforma Prosas está R\$ 50.000,00, no anexo I do projeto está R\$ 48.000,00 e na planilha do cronograma físico financeiro está R\$ 60.000,00 – readequar. Saneamento de falhas documentais: - Apresentar cartas de anuência dos espaços citados para apresentação. (número 17, da letra “a” da alínea “c” do item 3.2).			

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	PC SHOWS E EVENTOS / PRISCILLA GOULART COUTINHO	455230	BLOCO DA PRI - VIVA MANTIQUEIRA
Ressalvas do projeto: Adequar: Projeto de empresa MEI, com valor de R\$ 499.149,00 – readequar ao valor máximo para MEI – R\$ 200.000,00 (item 1.10)			

2. Leques temáticas – distribuição e brindes vedado pela alínea “l” do item 5.1;
3. Rubrica Locação de sala de escritório para equipe de produção e reunião - Vedado aluguel de espaços para atividades que não sejam as previstas pela alínea “o” do item 5.,
4. O Agente Captador tem que ser pessoa jurídica que atue na área de captação de recursos (letra “a” do item 1.5);

Saneamento de falhas documentais:

1. Apresentar cópia do cartão CNPJ;
2. Apresentar Certidão de Regularidade Conselho Regional de Contabilidade do contador contratado para o projeto, devendo ser profissional habilitado no Estado de São Paulo ou autorizado pelo CRC de destino, conforme estabelecido pelo Art. 11 da Resolução CFC n. ° 1.554/2018
3. Apresentar Autorização por escrito para utilização de equipamentos, espaços ou quaisquer outros recursos de terceiros, inclusive imagens;

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Física	PRISCILLA VIERROS LTDA (ME CNPJ50.3505.866/0001-89)/ Suellen Priscilla Vieira Barros (CPF: 216.992.338-10)	458211 460935	TESTEMUNHA OCULAR

Ressalvas do projeto:

1. Ajustar o Cronograma Físico Financeiro detalhando os custos mensais.
2. Readequar valor de profissional que acumula cargo de Direção Geral e Digitalização de acervo com valor total de R\$149.086,00 (29,81% do valor total do projeto).

Saneamento de falhas documentais:

- 1- Apresentar Carta de anuência da FCCR (enviou carta do arquivo Público do município) - sanear
2. Apresentar Certidão de Regularidade Conselho Regional de Contabilidade do contador contratado para o projeto, devendo ser profissional habilitado no Estado de São Paulo ou autorizado pelo CRC de destino, conforme estabelecido pelo Art. 11 da Resolução CFC n. ° 1.554/2018.

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	RESTAURO BRASIL - PROJETOS E OBRAS LTDA	461015	PROPOSTA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO - FASE 02
Desistência do Proponente			

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	SELF APLICACOES TECNOLOGICAS PARA SAUDE, EDUCACAO E BEM-ESTAR LTDA / Gabriella Maria de Faria	461220	SELF APLICACOES TECNOLOGICAS PARA SAUDE, EDUCACAO E BEM-ESTAR LTDA

Ressalvas do projeto:

1. Proponente não possui CNAE na área de cultura ou de atividade que fomente a prática de projetos artístico-culturais, tais como associações, agentes culturais, companhias artísticas ou organizações da sociedade civil. (Desacordo com a letra “h” do item 1.5 e número 4 da letra “a”, alínea “c” do item 3.2 - sanear).

2. Revisar Cronograma Físico-Financeiro

Saneamento de falhas documentais:

1. Apresentar Comprovação de regularidade Trabalhista (CND ou equivalente);
2. Apresentar Cartas de anuência dos espaços citados no projeto
3. Apresentar Certidão de Regularidade Conselho Regional de Contabilidade do contador contratado para o projeto, devendo ser profissional habilitado no Estado de São Paulo ou autorizado pelo CRC de destino, conforme estabelecido pelo Art. 11 da Resolução CFC n.º 1.554/2018.
4. Apresentar Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários e Imobiliários no município de São José dos Campos – SP, apresentou certidão de Débitos Tributários

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Sil Produção e Gestão Cultural Ltda. / Silene Cristina da Silva	461557	SIL PRODUCAO E GESTAO CULTURAL LTDA

Ressalvas do projeto:

Sanar:

1. Incoerências no detalhamento de custos e no Cronograma físico financeiro. (Produtor ou produção executiva R\$ 31.400,00 e R\$ 39.000,00);
2. Rubrica para “ Posto Médico - 1 enfermeiro + 1 técnico + maleta- Para eventos com visitação maior ou vulnerabilidade (idosos, PCDs)” precisa ser melhor detalhado, uma vez que se programou uma exposição para 10 dias com expectativa de 400 pessoas + vernissages com 100 pessoas, o que daria 40 pessoas por dia.
3. Questiona-se valor de R\$ 380.920,00 para atividades de 10 dias readequar.
4. Despesas com comunicação - : R\$ 76.220,00, ultrapassam o limite de 20% previsto no edital (item 2.11). Readequar.

Saneamento de falhas documentais:

1. Apresentar Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, somente uma declaração de que a emissão da certidão é de 10 (dez) a 15 (quinze) dias úteis (;
2. Apresentar Cartas de anuência dos espaços citados no projeto
3. Apresentar Portfólio dos principais integrantes

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta
Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Somos Designers & Editores Ltda Neide Pereira Pinto	458667	Somos Designers & Editores Ltda

Ressalvas do projeto:

Readequar:

1. Anexo I: Sem Valor da Contrapartida (20% do projeto) e Valor total a ser aprovado;
 2. No Anexo I, Detalhamento de custo, prevê 1000 livros editados no valor de 150,00 cada (total R\$ 150.000,00), porém consta o total de R\$ 140.000,00;
 3. Entregar Boneco do livro (desacordo com o inciso II do item 3.2)
- Sanear:**
4. Acúmulo em mais de 02 funções remuneradas pelo profissional que exerce 05 funções, quais sejam pesquisa (R\$ 16.500,00), produção de texto (R\$ 33.600,00), coordenação editorial (R\$ 18.000,00), roteiro (R\$ 18.000,00) e gravações (R\$ 30.000,00) em atendimento ao item 5.1 do edital

Saneamento de falhas documentais:

1. Apresentar currículo do proponente;
2. Apresentar cartas de anuência para a utilização de entrevistas e imagens de 26 pilotos que serão a base do livro e do documentário propostos;

Foram desclassificadas as seguintes propostas:

Tipo de pessoa	Nome do Proponente	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Nota	Motivo da desclassificação
Pessoa Física	Maynara Nascimento de Andrade	456039	Maynara Nascimento de Andrade	1,03	Não atendimento aos números 3, 4, 5, 12 da letra "a" da alínea "c" do item 3.2 e do item 7.11

A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO também torna pública a QUARTA alteração do calendário do EDITAL Nº 001/P/2025 - LEI DE INCENTIVOS FISCAIS para projetos culturais pretendentes ao Fundo Municipal de Cultura, conforme segue:

Etapas	Datas
Prazo para saneamentos de ressalvas e falhas documentais dos projetos inscritos	17/10/2025
Publicação do resultado provisório de seleção	24/10/2025
Prazo de recursos da seleção	27 a 31/10/2025
Publicação do resultado dos recursos e homologação do edital	28/11/2025

São José dos Campos, 10 de outubro de 2025.

Washington Benigno de Freitas
Fundação Cultural Cassiano Ricardo